

Conselho Municipal de Assistência Social de Arauá /SE

RESOLUÇÃO N º01 /2024
De 19 de janeiro de 2024.

Determina a aprovação do Demonstrativo da Gestão do SUAS do GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arauá-SE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 659 de agosto de 2015 em reunião ordinária realizada do dia 19 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº113/2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do sistema Único de Assistência Social – SUAS, e transferências de recursos fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 884 de 10 de maio de 2023, que dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, para execução pelos entes federados até 31 de dezembro de 2023.

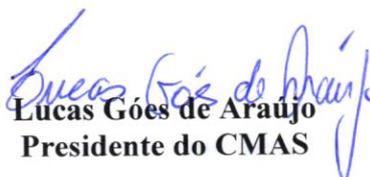
CONSIDERANDO a Portaria Nº 67, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 que dispõe sobre prazos para preenchimento do Demonstrativo Físico Financeiro do SUAS, do exercício de 2022, pelo sistema SUAS WEB;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o DEMONSTRATIVO DO GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do exercício de 2022, por meio do sistema SUAS WEB/SAA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Arauá, 19 de janeiro 2024.


Lucas Góes de Araújo
Presidente do CMAS